ANEXO I MODELO DE QUESTIONÁRIO E CONTRAPARTIDA EDITAL DIVERSIDADE: GÊNERO E ETNIA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)			
Nome do proponente:			
CPF/CNPJ do proponente:			
Natureza (pessoa física ou pessoa jurídica):			
Classificação etária das atividades de contrapartida:			
Núcleo artístico participante:			
Atuação em etnia ou gênero:			
II. QUESTIONÁRIO PADRÃO – Proponente Pessoa Física (Preencher esta parte do formulário os proponentes pessoa física) Nome do(a) Proponente(A): Lugar Onde Nasceu:			
Tipo da Manifestação da Cultura:Nome do Grupo:			
(Lembramos que, se o espaço disponível no questionário não for suficiente, o(a) proponente poderá ampliar os espaços da tabela)			
1- Descreva a atividade relacionada à diversidade cultural da qual faz parte.			
2- Como e quando foi iniciada? Quando essas atividades acontecem?			
3- Quais são as atividades desenvolvidas?			
4- Informações sobre o(a) proponente			
4.1-Indique a(s) atividade(s) que se relaciona(m) com seu trabalho na promoção da Diversidade Cultural.			
4.2- Seus avós e pais eram participantes das atividades?			
4.3- Se você não nasceu aonde mora atualmente, veio morar no local em qual ano?			
4.4- Além do seu ofício nessa atividade cultural, você desenvolve alguma outra atividade de trabalho?			

- 4.5- Quando você começou a participar dessa atividade cultural? Com quem você aprendeu o que sabe? 4.6- Tem quantos filhos? 4.7- Os filhos participam da manifestação cultural? Em caso afirmativo, qual atividade desenvolvem no Grupo?
- 4.8- Como, quando e onde você ensina a outras pessoas o que sabe sobre essa atividade cultural?
- 4.9- Você já está preparando alguém para assumir a liderança do Grupo?

III. QUESTIONÁRIO PADRÃO – Proponente Grupos e Pessoa Jurídica (Preencher esta parte do formulário os proponentes para a categoria de Grupos)

Tipo da Manifestação da Cultura :
Nome do Grupo:
Nome do Primeiro integrante do Grupo:
Nome do atual responsável pelo Grupo:
Lugar de Origem do Grupo:
(Lembramos que, se o espaço disponível no questionário não for suficiente, o(a)
proponente poderá ampliar os espaços da tabela)
1- Descreva a atividade relacionada à diversidade cultural da qual faz parte.

- 2- Como e quando foi iniciada?
- 3- Quais são as atividades desenvolvidas? Quando essas atividades acontecem?
- 4- Informações sobre a prática dessas atividades.
- 4.1- Indique a(s) atividade(s) que se relaciona(m) como trabalho de seu grupo na promoção da Diversidade Cultural.
- 4.2- Quantos integrantes tem o grupo?
- 4.3- Os integrantes do grupo são da mesma família, da mesma comunidade ou comunidades diferentes?
- 4.4- Se há integrantes de fora da comunidade, qual o motivo que os levou a participar do grupo?
- 4.5- Se o grupo não tem origem no local atual, em que ano ele veio para esse local e e por quê?
- 4.6 Quantos e quais são os instrumentos musicais que compõem a prática cultural?

IV. CONTRAPARTIDA

	 a) O QUE SERÁ REALIZADO Descreva sobre o projeto: a) O que é?; b) O que se pretende fazer?; c) Sinopse da obra; d) Proposta de concepção e) a quem se destina?; g) Ações que realizará para chegar no objetivo.
b)JUSTIFICATIVA
	Informe porque propôs o projeto. Defenda sua ideia, a razão pela qual o projeto deve ser aprovado, concepções e referenciais artísticos. Apresente possíveis lacunas ou demandas de ações no município sobre o objeto do projeto.

c) CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DA CONTRAPARTIDA

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto.

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
01						
02						
03						
04						

OBS.: Limite máximo de execução: 10 meses.

d) FORMATO DO PROJETO

Descreva:

- 1. Qual o formato da contrapartida (material escrito e digital, e-book, vídeo, áudio, podcasts, entre outros);
- 2. Detalhes Técnicos:
 - a. Escrito: dimensões, tipo de papel, número de páginas previstas, que tipo de ilustrações, formato de e-book disponível;
 - b. Audiovisual: sinopse, concepção, duração, série, coleção, fotografia, etc.

Assinatura do Proponente

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA FÍSICA EDITAL DIVERSIDADE: GÊNERO E ETNIA

Para fins de participação no Edital 005/P/2020, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 9.069, de 13 de dezembro de 2013, com posteriores alterações na Lei nº 9.114, de 28 de abril de 2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 046/P/2019, de 22 de maio de 2019 do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura e Portaria nº 074/P/2014, de 05 de agosto de 2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis;
- b) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Cargo de Direção, de chefia, assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- c) Que é vedada a apresentação de projeto, bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura, de Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou de fiscalização da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo
- d) Que não estou inadimplente com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- e) Que estou ciente e de acordo que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea "c" desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- f) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- g) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução em outras fontes de financiamento e fomento municipal, ou outras formas de recursos financeiros públicos, estadual e federal.
- h) Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.

- i) As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.
- j) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- k) Que tenho conhecimento e autorizo a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a possuir direito de uso pelo material escrito e ou audiovisual apresentado como contrapartida pelo proponente pelo período de dois anos, podendo realizar exibições, publicações, coletâneas, festivais e outras formas de veiculação e divulgação, em seus espaços institucionais, ou em outros locais em que haja a participação da instituição nos respectivos eventos, dentro deste período, dos produtos culturais decorrentes dos projetos aprovados e executados, sem ônus adicionais para instituição, mantendo-se os direitos do autor.

São José dos Campos, ____de _____de 2020.

Assinatura/ R.G. do PROPONENTE

Comprometo-me a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA JURÍDICA EDITAL DIVERSIDADE: GÊNERO E ETNIA

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Edital 005/P/2020, que estamos ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 9069, de 13/12/2013, com posteriores alterações na Lei nº 9114, de 28/04/2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 046/P/2019, de 22 de maio de 2019 e Portaria nº 074/P/2014, de 05/08/2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.
- b) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Cargo de Direção, de chefia, assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- c) Que é vedada a apresentação de projeto, bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura, de Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou de fiscalização da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- d) Que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea "c" desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- e) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- f) Que nossa empresa não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- g) Que não existe fato impeditivo à nossa participação no Edital;
- h) Que não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo, pessoas com parentesco direto ou colateral até primeiro grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo,

- Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou COMPHAC, a ela subordinado;
- i) Que não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- j) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.
- k) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução no programa da LIF ou em outros Editais no município, que prevejam remuneração ou outras formas de recursos financeiros ao projeto aprovado, bem como em financiamentos estaduais e federais.
- Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.
- m) Que as informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.
- n) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- o) Que tenho conhecimento e autorizo a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a possuir direito de uso pelo material escrito e ou audiovisual apresentado como contrapartida pelo proponente pelo período de dois anos, podendo realizar exibições, publicações, coletâneas, festivais e outras formas de veiculação e divulgação, em seus espaços institucionais, ou em outros locais em que haja a participação da instituição nos respectivos eventos, dentro deste período, dos produtos culturais decorrentes dos projetos aprovados e executados, sem ônus adicionais para instituição, mantendo-se os direitos do autor.

Comprometemo-nos a cumprir, sob pena da aplicação das medidas sanções legais cabíveis todos os itens especificados acima.	s administrativas e
Por ser a expressão da verdade, eu	,
representante legal desta empresa, firmo a presente.	
São José dos Campos,de	de 2020.
Assinatura/ R.G. do PROPONENTE	 ,

ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA

O(a) PROPONENTE, de nome		
	.G sob nº e CPF sob nº	
endereço		<u></u>
sob as penas da Lei que é represe	•	•
(s), referente	a proposta	artística de
		para efeito de
participação em credenciament	o de Profissionais Art	ísticos da Fundação Cultural
Cassiano Ricardo e que os refer	idos profissionais estão	cientes e de acordo com as
condições previstas no EDI 7	TAL Nº 005/P/2020,	responsabilizando-se pelo
cumprimento integral das condiçõ	ies da proposta.	
	AD-	_ ~
Nome do Artista	CPF	Função no grupo
	/	-
Por ser a expressão da verdade, e	u (NOME COMPLETO), 1	irmo a presente.
(local e data)		
(Assinatura)		

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

A Empresa	., cada	ıstrada no CNPJ/MF sob nº
, sedia		·
cidade/UF, por seu		
CPF	, <u>D E C L A R A</u>	, sob as penas da Lei que é
representante artística do Grupo artística de	/Artistas abaixo relacio	
participação em credenciament		
Cassiano Ricardo e que os refer		
condições previstas no EDI		
cumprimento integral das condição	·	reopeniousinzande de poio
campinionio integral dae condiçõ	oo aa propoota.	
Nama da Artista	CDE	Euneão no grupo
Nome do Artista	CPF	Função no grupo
Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empres	•	DO REPRESENTANTE LEGAL),
(local e data)		
(Assinatura)		

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIOCULTURAL DO PROPONENTE

A (Associação ou Ponto de Cultura)	
no CNPJ/MF (se for o caso) sob nº, s	
, cidade/UF, por seu rep	
legal,, CPF	_,
${\bf R}$ ${\bf A}$, sob as penas da Lei que o (nome completo do proponente) atua	าล (área de
atuação) há aproximadamente (tempo de atuação) anos e sua atuação	favorece o
(re)conhecimento de manifestações culturais de etnia e ou gênero, como	ferramenta
para o enfretamento do preconceito e à discriminação no sentido de poten	cializá-las e
fomentá-las no processo de construção da sociedade joseense e bra seguintes maneiras:	sileira, das
Declaro também que estou ciente e de acordo com as condições previstas Nº 005/P/2020, responsabilizando-se pela veracidade das informações nesta declaração.	
São José dos Campos, de de 2020	
(Assinatura do representante Legal e Carimbo)	

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIOCULTURAL DO GRUPO

A (Associação ou Ponto de Cultura)	dastrada
no CNPJ/MF (se for o caso) sob nº	ada na
, cidade/UF, por seu repres	sentante
legal,, CPF, <u>CPF</u> , <u>CPF</u> ,	<u>ECLA</u>
${f R}$ ${f A}$, sob as penas da Lei que o (nome completo DO GRUPO OU COLETIV	O), aqui
representado pelo proponente (nome completo do proponente) atua na (área de
atuação) há aproximadamente (tempo de atuação) anos e sua atuação fav	orece o
(re)conhecimento de manifestações culturais de etnia e ou gênero, como feri	ramenta
para o enfretamento do preconceito e à discriminação no sentido de potencial	izá-las e
fomentá-las no processo de construção da sociedade joseense e brasile	ira, das
seguintes maneiras:	
Declaro também que estou ciente e de acordo com as condições previstas no Nº 005/P/2020 , responsabilizando-se pela veracidade das informações presta declaração.	
São José dos Campos, de de 2020	
(Assinatura do representante Legal e Carimbo)	

ANEXO V RÉGUA DE LOGOS DO FMC

Réguas de Logos – Horizontal

























Réguas de Logos – Vertical















